



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 154, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 4/8/2014, com a consequente recondução de seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 84ª Sessão de Coordenação, realizada em 4 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por 6 (seis) meses, a partir de 4/8/2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora reconduzido tem a seguinte composição:

- Ana Fabíola de Azevedo Ferreira – PRM Palmares/PE (Coordenadora)
- Douglas Fischer – PRR4
- Mara Elisa de Oliveira – PRM Petrolina/PE
- Monique Cheker de Souza - PRM Angra dos Reis/RJ
- Nádia Simas Souza - PR/TO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
 Subprocurador-Geral da República
 Coordenador